



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 467/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria do Vereador Celso Giannazi que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Cultura/AHM.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 29/08/2023, às 16:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088576639** e o código CRC **F67ECE5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2023/0001790-1**Encaminhamento SME/GAB Nº 088523432**

São Paulo, 18 de agosto de 2023

Assunto: PL nº 221/2023 Vereador Celso Giannazi " denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru a Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó".

PREF/CASA CIVIL/ATL III**Senhora Assessora**

Em atendimento ao solicitado no doc.SEI (085186287), retornamos o presente com a manifestação de SME/COGED (087050658) ratificada pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (087782322), na qual são explicitadas as razões que viabilizam o prosseguimento da proposta. Assim, acolhendo as justificativas apresentadas pela área técnica, proponho a sanção do Projeto de Lei em referência.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 20/08/2023, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088523432** e o código CRC **8807F244**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001790-1**Encaminhamento SME/COGED Nº 087050658**

São Paulo, 25 de julho de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria da Vereador Celso Giannazi, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru a Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó.**SME/Núc. Adm.****Sr. Responsável**

Trata-se de Projeto de Lei com proposta de alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil "Manoel Preto" para "Madalena Caramuru".

No documento 085612646, COTIC/DIE, após pesquisa no Sistema Escola Online - EOL, informa que foi localizada a unidade educacional EMEI Manoel Preto, situada à Rua Bonifácio Cubas, nº 356, CEP 02731-000, Bairro Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó, Setor 10, Subprefeitura Freguesia do Ó, DRE Freguesia/Brasilândia, documentos 085580308, 085580742, 085580865. Informa ainda que a unidade possui denominação oficial pelo Decreto 8.363, de 20/08/1969, documento 085580479, e que a denominação proposta, MADALENA CARAMURU, não constitui homonímia, documento 085580636.

A DRE/FB, documento, 085941062, encarta Ata de registro da reunião do Conselho de Escola, documento 085940940, que referendou a alteração do nome da Unidade Escolar de "Manoel Preto" para "Madalena Caramuru", atendendo a previsão legal (**Lei 14.454 / 2007, Art. 8º, parágrafo único**, acrescido pela **Lei 15.975/2014**).

A SMC, documento 086131640, informa que após verificadas as informações contidas nos documentos juntados e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que lhes compete analisar, conclui que a propositura possui condições de posição favorável à aprovação, e quanto ao mérito, considera que o nome indicado se refere a mulher indígena brasileira, considerada a primeira mulher alfabetizada do Brasil. Neste sentido, possui biografia exemplar no intuito de estimular os educandos para o estudo.

Acrescenta ainda que consultada base de dados constata que, até 07/07/2023, o nome proposto não possui homonímia.

Diante do exposto, entendemos que o pedido tem base no disposto no Decreto nº 58.485, de 24/10/2018, com condições de prosseguimento.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 06/08/2023, às 12:08.

fls. 21

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087050658** e o código CRC **2C1FF087**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Informações educacionais**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960457

PROCESSO 6010.2023/0001790-1**Encaminhamento SME/COTIC/DIE Nº 085612646**

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria da Vereador Celso Giannazi, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru a Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó.

À

SME/Núc_ADM

Senhor(a) Responsável,

Atendendo ao solicitado em documento SEI nº 085186287, informamos o que segue:

1. Em pesquisa no Sistema Escola Online - EOL, localizamos a unidade educacional EMEI Manoel Preto, situada à Rua Bonifácio Cubas, nº 356, CEP 02731-000, Bairro Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó, Setor 10, Subprefeitura Freguesia do Ó, DRE Freguesia/Brasilândia, documentos SEIs nºs 085580308, 085580742, 085580865;
2. A unidade possui denominação oficial pelo Decreto 8.363, de 20/08/1969, documento SEI nº 085580479;
3. A denominação proposta, MADALENA CARAMURU, não constitui homonímia, documento SEI nº 085580636.

Sendo o que tínhamos a informar, restituimos o presente para prosseguimento.

**André Machado Sanches**
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 28/06/2023, às 15:53.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085612646** e o código CRC **E057EC68**.

- 1.DADOS GERAIS
- 2.CANDIDATOS/ALUNOS
- 3.TURMA
- 4.PESQUISA
- REMOÇÃO
- JORNADA
- ATRIBUIÇÃO
- 5.CENSO MEC
- 6.PROGRAMA LEVE-LEITE
- 7.UNIFORME ESCOLAR
- 8.MANUAL
- 9.T.E.G.
- 11.ACESSIBILIDADE
- 12.PROGRAMA MAIS CRECHE
- 13.PROGRAMAS SOCIAIS
- INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL
COM OUTROS SISTEMAS

Ficha da Unidade



091430 - EMEI - MANOEL PRETO

Informações da Escola em: 28/06/2023 - 11:16 - **Ano Letivo:** 2023

Vagas Oferecidas : 401

Matrículas : 400

Aguardando Efetivação Matrículas : 1

Vagas Remanescentes : 0

Endereço : BONIFACIO
CUBAS

Número : 356

Bairro : VILA
ALBERTINA

Distrito : FREGUESIA DO O
SETOR 10

CEP : 02731-000

Coord : DRE - FB

CEE-APM : 1670135

Subpref.: FO



CEE-GRH :

162400000360000

Cod. CIE : 35052061

Portal Correios

Busca por Endereço ou CEP

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 4 de 4

Logradouro/Nome Rua Bonifácio Cubas, 200/206 AC Nossa Senhora do Ó Bairro/Distrito Vila Albertina Localidade/UF São Paulo/SP CEP 02731-970
Logradouro/Nome Rua Bonifácio Cubas, 200/206 Serv Carta, Cartão e Envelope-Encomenda Resposta - AC Nossa Senhora do Ó Bairro/Distrito Vila Albertina Localidade/UF São Paulo/SP CEP 02731-999
Logradouro/Nome Rua Bonifácio Cubas, 200/206 Clique e Retire Correios AC Nossa Senhora do Ó Clique e Retire Bairro/Distrito Vila Albertina Localidade/UF São Paulo/SP CEP 02731-959
Logradouro/Nome Rua Bonifácio Cubas Bairro/Distrito Vila Albertina

Localidade/UF
São Paulo/SP

fls. 26

Fale Conosco

-  Registro de manifestações
-  Central de atendimento
-  Soluções para o seu negócio
-  Suporte ao cliente com contrato
-  Ouvidoria
-  Denúncia

Sobre os Correios

-  Identidade corporativa
-  Educação e cultura
-  Código de Conduta Ética e Integridade
-  Transparência e prestação de contas
-  Política de privacidade e cookies

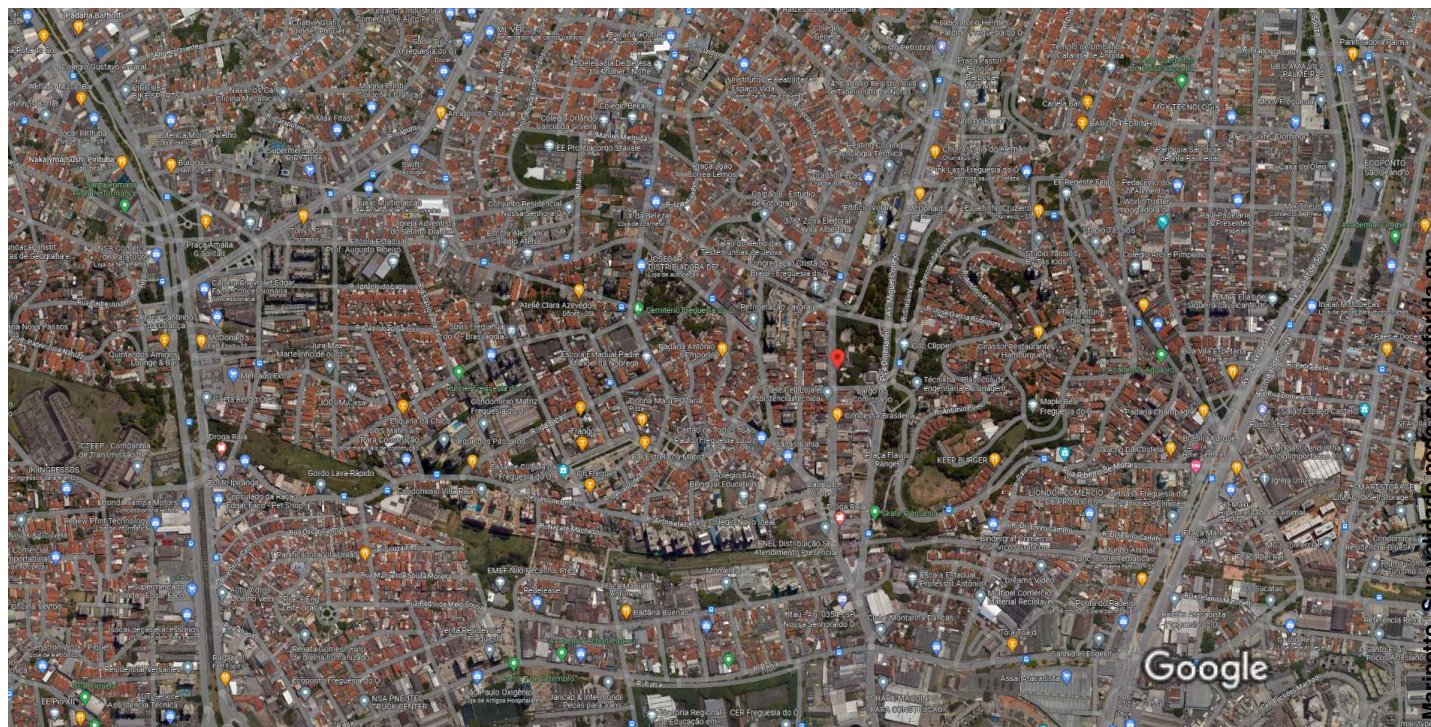
Outros Sites

-  Loja online dos Correios
-  Postalis
-  Postal Saúde

© Copyright 2022 Correios



R. Bonifácio Cubas, 356 - Vila Albertina



Imagens ©2023 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2023 100 m



R. Bonifácio Cubas, 356 - Vila
Albertina



Rotas



Salvar



Próximo



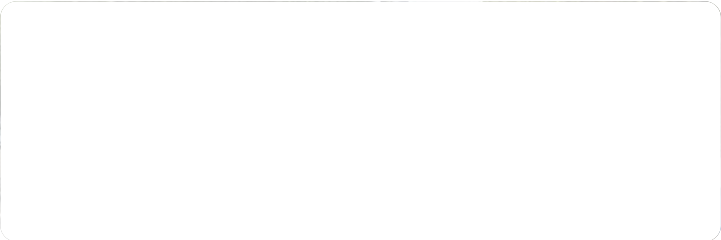
Enviar para o Compartilhar
smartphone



R. Bonifácio Cubas, 356 - Vila Albertina, São Paulo
- SP, 02731-000

G824+27 Vila Albertina, São Paulo - SP

Fotos



Neste lugar

EMEI MANOEL PRETO

4,5 (20)
Escola





Usuário: ANDREZA APARECIDA BUENO ALVES

Unid.: 110043 / 091430

Pack0865 - Ver: 1.c(241) -
20/06/2023



Cadastro de Histórico Escola



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLA

28/06/2023

Página: 1/

091430 - MANOEL PRETO

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA DRE	242	30/11/2021	FICA APROVADA A ATUALIZACAO DO REGIMENTO EDUCACIONAL	08/12/2021	08/12/2021
DATA DE INAUGURACAO DA ESCOLA	INEXISTENTE	S/Nº	27/09/1955		27/09/1955	09/02/2007
INSTALACAO DE SALA DE APOIO	PORTARIA	4.492	27/08/2004	SAAI	27/08/2004	26/06/2006
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	27/09/1955		27/09/1955	10/10/2000
DATA DE INAUGURACAO DA ESCOLA	INEXISTENTE	0	22/08/1963		22/08/1963	09/08/2000
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	43	04/01/2003	09/12/2003
MUDANCA DE DRE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	43	04/01/2003	09/12/2003
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	8.363	20/08/1969	MANOEL PRETO	20/08/1969	09/08/2000
DENOMINACAO DE ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/1901	NOSSA SENHORA DO O - PI 33	27/09/1955	09/08/2000
AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO	PARECER CEE	366/85	20/03/1985		20/03/1985	09/08/2000
ORIGEM DE ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/1901		27/09/1955	09/08/2000
CONSOLIDA CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	20.348	05/11/1984		05/11/1984	09/08/2000
MUDANCA DE DRE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	84	23/03/2005	16/05/2005

Unidades com MADALENA CARAMURU no nome



Não existem registros cadastrados.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Diretor Regional**

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, - Bairro Freguesia do Ó - São Paulo/SP - CEP 02910-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001790-1**Encaminhamento SME/DRE-FB/GABINETE Nº 085941062****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria da Vereador Celso Giannazi, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru a Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó.**À SME/COGED**

Em conformidade ao solicitado em DOC.SEI 085618417, encaminhamos a Ata de registro da reunião do Conselho de Escola em DOC.SEI 085940940, que referendou a alteração do nome da Unidade Escolar de "Manoel Preto" para "Madalena Caramuru".

Atenciosamente.

São Paulo, 04 de julho de 2023.

**Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso****Diretor Regional de Educação**

Em 04/07/2023, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085941062** e o código CRC **1446DD72**.

fls. 32

fls. 32

fls. 32

fls. 32

Anexo 1:

fls. 33

Proposta 1



Proposta 2:

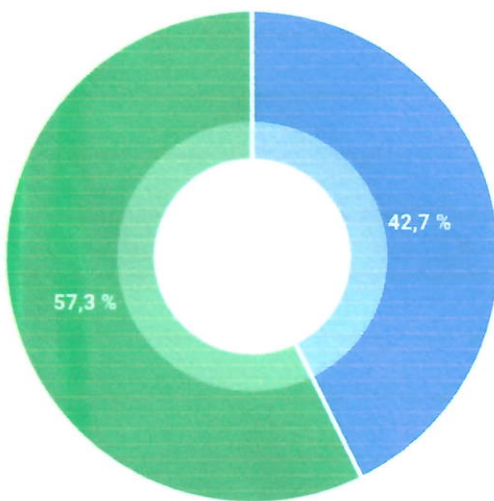


Materia DOCREC 548/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 221/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=475827>.

1.

GRÁFICO DE TORTA

- Dona Ivone Lara - 53
- Madalena Caramuru - 71

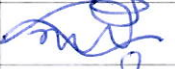
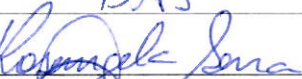


1.

RESULTS

Opções	%	Contagem
Dona Ivone Lara	42,74	53
Madalena Caramuru	57,26	71

**LISTA DE PRESENCAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA E
APM REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023.**

NOME	ASSINATURA
Michelle Gomes Cavazzana	
Juliana Rogéria Spinella	
Joane Falcão Cabral	
Ana Lucia Ribeiro da Silva	
Fátima G de Lima	
Maria Sotero	
Wendine Maria da Silva	
OSMAR SÉVERINO DOS REIS	
Cecilia Robles Duarte Polidoro	
Luiza da A Lavalente	
Paula R Silva	
Laura Araújo da Silva	
Elizabeth da S. Braga	
Edicimélia Ap dos Santos	
Maria Rosendo Marques	
Luciane Ap D. Santos	
Maria de Conceição V. A. Batista	
Luiz Carlos Monteiro Junior	
Alma Alôes da Silva Lima	
Beltonia J. Santos Amadori	
Rosângela Vieira de Sena	
Elisiane e. f. da Mota	


Maria Emília Lima Penteado
Coordenadora Pedagógica
RF: 691.060.2
RG: 21.326 358-2


Ana Lucia Ribeiro da Silva
RF: 739.291.5/2
Assistente de Diretor de Escola

São Paulo, 04 de Abril de 2023.


Ariane Cruz Fernandes
RF: 774.162.6/2
Diretora de Escola

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001790-1**Informação SMC/AHM/NDL Nº 086131640**

São Paulo, 07 de julho de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: denominação - **EMEI Madalena Caramuru**Processo SEI nº **6010.2023/0001790-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito de alterar a denominação do próprio municipal **EMEI Manoel Preto** para **EMEI Madalena Caramuru** através do PL nº **221/23** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a mulher indígena brasileira, considerada a primeira mulher alfabetizada do Brasil. Neste sentido, possui biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Teve seu nome indicado pelo do conselho de escola da unidade, atendendo a previsão legal (**Lei 14.454 / 2007, Art. 8º, parágrafo único**, acrescido pela **Lei 15.975/2014**).

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assessor I

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL / ATL

Assessoria:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro

Assessor(a)

Em 07/07/2023, às 11:44.



Guilherme Galuppo Borba

Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 07/07/2023, às 13:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086131640** e o código CRC **6B944A3B**.

Matéria DOCREC 548/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 221/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=475827>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2023/0001790-1**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 087782322**

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.**Assunto:** Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru à Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó.**SME/Sec. Adj.****Senhor Secretário,**

Trata-se de Projeto de Lei nº 221/2023 (085183648) com proposta de alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil "Manoel Preto" para "Madalena Caramuru".

Em face do posicionamento de **SME/COGED** (087050658) e **SME/DRE-FB** (085941062), pelos quais são favoráveis ao prosseguimento da propositura, uma vez que houve consulta à comunidade e manifestação positiva do Conselho de Escola, conforme Ata (085940940), condição estabelecida pela legislação vigente (Lei 14.454/2007, Art. 8º - acrescido pela Lei 15.975/2014), esta Assessoria Parlamentar entende a relevância e encaminha a manifestação assertiva à sanção do projeto.

Dito isso, retornamos com devolutiva encartada no presente para apreciação e prosseguimento.

**Beatriz de Jesus Silva Carvalho****Assessor(a) III**

Em 07/08/2023, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087782322** e o código CRC **A221C740**.